



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PALÁCIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO: 1059 /2005

ABERTURA: 05/12/2005 - 14:37:04

REQUERENTE: MILTON FONSECA BAPTISTA

SOLICITAÇÃO: PODER LEGISLATIVO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PALÁCIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Paulo Cesar M. Ferruz
Assessor Técnico
Patrimônio Histórico
Arquitetado

Art.1º- Fica denominado **SAMUEL BATISTA CRUZ**, o palácio Administrativo Municipal de Linhares –Espírito Santo (nova sede da Prefeitura).

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Joaquim Calmon aos cinco dias do Mês de Dezembro do ano de dois mil e cinco.

X

Milton Fonseca Batista
MILTON FONSECA BATISTA
VEREADOR



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 1059/2005

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO
PALÁCIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Projeto de Lei de autoria do Ilustre Vereador Milton Fonseca Baptista, visando como dispõe sua ementa, sobre denominação do palácio administrativo municipal, e dá outras providências.

A competência encontra-se estabelecida no art. 15 e seguintes da Lei Orgânica do Município, e, não há qualquer óbice que possa impedir o andamento do presente Projeto de Lei.

Assim, a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA da Câmara Municipal de Linhares é de Parecer Favorável à sua aprovação, por entender ser amplamente CONSTITUCIONAL, tudo de conformidade com o parecer da Procuradoria desta Edilidade.

É o Parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco.


FRANCISCO TARCÍSIO SILVA

Presidente


ALAIR ANTONIO PESSOTTI

Relator


FRANCISCO LOPES DA COSTA

Membro



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA PROCURADORIA

PROJETO DE LEI Nº 1059/2005

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO PALÁCIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Projeto de lei em epígrafe, de autoria do Ilustre Vereador Milton Fonseca Baptista, visando como dispõe sua Ementa, sobre denominação do palácio administrativo municipal, e dá outras providências.

Assim, a Procuradoria da Câmara Municipal de Linhares, entendendo não haver qualquer óbice para o prosseguimento do Projeto de Lei em epígrafe, é de **Parecer Favorável à sua aprovação.**

É o Parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco.


ELDO VALNEIDE VICHI
Procurador